



LEI ORDINÁRIA Nº 964

de 21 de setembro de 1999

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 1999, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.

Passa a denominar-se "Rua Agamenon Carvalho", a rua Projetada nº 07, situada no loteamento de mesmo nome, nesta cidade.

Art. 2º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 21 DE SETEMBRO DE 1999

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 964/1999 - 21 de setembro de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em